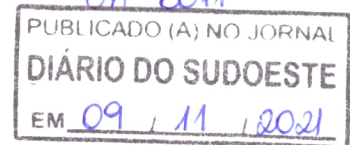




DECRETO Nº 102/2021
DATA: 05/11/2021



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 706.539,43 (setecentos e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01.28.843.0000.0.001–AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.6.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
4.6.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	000	50.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033–CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	000	252.539,43
02 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.1.036 – CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E GALERIAS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	833	250.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	154.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO

3.000 – Recursos Ordinários (Livres)	3.000	73.539,43
--------------------------------------	-------	-----------

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

833 – CANALIZAÇÃO DO RIO LAMBEDOR	2.4.18.10.9.1	250.000,00
-----------------------------------	---------------	------------



C) ANULAÇÃO:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01.04.122.0003.1.054 – AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS PÚBLICOS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	000	100.000,00
03.01.28.843.0000.0.001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.2.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3.2.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato.....	000	50.000,00
03.01.28.846.0000.0.003 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	000	54.000,00
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.2.033 – CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	000	50.000,00
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física	000	99.000,00
02 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	000	30.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Novembro de 2021.



MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL